



PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS EXERCÍCIO DE 2017

Recebemos em 31 de janeiro de 2018, a prestação de contas total da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENÁPOLIS, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.443.471/0001-40, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnicas e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2017, foram repassados para a entidade, o valor de R\$-180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) oriundos de Recursos QESE, repassados nas seguintes datas:

Empenho	Data Pagamento	Valor	Fonte Recurso
1219-0	14/03/2017	15.000,00	Municipal
2197-0	04/05/2017	15.000,00	Municipal
3006-0	10/07/2017	15.000,00	Municipal
2198-0	11/07/2017	15.000,00	Municipal
2199-0	11/07/2017	15.000,00	Municipal
3607-0	14/07/2017	15.000,00	Municipal
4199-0	11/08/2017	15.000,00	Municipal
4866-0	18/09/2017	15.000,00	Municipal
5403-0	16/10/2017	15.000,00	Municipal
6022-0	13/11/2017	15.000,00	Municipal
6614-0	11/12/2017	30.000,00	Municipal
Total Repasse		180.000,00	
(+) Rendimento Aplicação		0,00	
Total		180.000,00	



www.avanhandava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP 16360-000 - Avanhandava - SP
Fone/Fax: (18) 3651-9200



Com referência a localização e o regular funcionamento da beneficiária sua finalidade estatutária e descrição do objeto, constatamos que este foi atestado pelo Sr. Célio José de Oliveira, Prefeito Municipal de Penápolis;

Analisando a prestação de contas constatamos conforme anexo RP 14 que foram aplicados no objeto do repasse o valor de R\$ 180.000,00, referente aos repasses efetuados, e que não houve qualquer glosas com relação aos documentos apresentados;

Durante o exercício de 2017 foram utilizados na íntegra os valores repassados, portanto não houve pedido formal para sua utilização de valores em exercício subsequente;

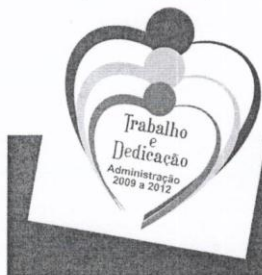
As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, conforme relatório do Gestor e Comissão de Monitoramento;

Nos termos do relatório do Gestor e Comissão de Monitoramento atestamos o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

Em análise a prestação de contas atestamos a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

Conforme atestado pela Entidade os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;


Constatamos a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, face as certidões negativas acostadas junto a prestação de contas apresentada;





www.avanhandava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP 16360-000 - Avanhandava - SP
Fone/Fax: (18) 3651-9200





Diante dos preceitos acima elencados, atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Para o exercício de 2017, foi nomeado como controle interno o Sr. Odair Vicente portador do CPF nº 004.691.158-82, tendo o mesmo analisado o tramite processual e assina o presente termo, na forma em que se encontra detalhado as respectivas análises efetuadas;

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividade desenvolvidas identificando as custeadas com recursos de origem pública, e pelos relatos acima, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, durante o exercício de 2017.

Por ser a expressão a verdade, firmamos o presente parecer, juntamente com o Responsável pelo Controle interno e o Prefeito Municipal.

Avanhadava (SP), 23 de fevereiro de 2018

Ana R. Alves Maschio
-Membro-

Milene de Cássia Maia Machado
- Presidente-

Sandra Mara Sanches Franco
-Membro-

Ciro Augusto Moura Veneroni
Prefeito Municipal
Odair Vicente
Responsável pelo Controle Interno

www.avanhadava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHADAVA
Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP 16360-000 - Avanhadava - SP
Fone/ Fax: (18) 3651-9200